



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, para enfermagem/médico-hospitalar, equipamentos e mobiliários entre outros utilizados nas atividades assistenciais da rede municipal de saúde, destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Desterro de Entre Rios/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto compreende:

- materiais de consumo médico-hospitalar;
- insumos para procedimentos de enfermagem;
- materiais para curativos e administração de medicamentos;
- instrumentais utilizados nas atividades assistenciais;
- mobiliários
- equipamentos utilizados no monitoramento e acompanhamento de pacientes;
- demais materiais necessários à execução das atividades das unidades de saúde.

A descrição detalhada dos itens, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e especificações técnicas encontra-se na planilha abaixo.

Unidade Gestora Participante:

Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos, para enfermagem/médico-hospitalar, equipamentos e mobiliários entre outros e demais materiais utilizados nas atividades assistenciais da rede municipal de saúde, destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Desterro de Entre Rios/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde, pontos de apoio da zona rural, Unidade de Saúde Mental, Centro de Reabilitação Física e demais serviços que integram a rede municipal de atenção à saúde.

Os materiais e insumos objeto desta contratação são indispensáveis para a realização de consultas, procedimentos de enfermagem, curativos, administração de medicamentos, atendimento de urgência e emergência, monitoramento clínico dos pacientes, ações de prevenção e promoção da saúde, bem como para o tratamento e acompanhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.



A aquisição contempla materiais de consumo médico-hospitalar, insumos para procedimentos de enfermagem, materiais para curativos e administração de medicamentos, instrumentais utilizados nas atividades assistenciais, equipamentos empregados no monitoramento e acompanhamento de pacientes, além de outros materiais necessários à execução regular das atividades desenvolvidas pelas unidades de saúde municipais.

A formalização de Ata de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza contínua e variável do consumo desses itens, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração. Tal modelo proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita desabastecimentos, reduz perdas por vencimento de produtos e garante o regular funcionamento das unidades de saúde.

Além disso, a contratação visa evitar a descontinuidade dos serviços assistenciais e o desabastecimento de itens essenciais, situações que poderiam comprometer o atendimento à população e a execução das políticas públicas de saúde, em desacordo com os princípios da universalidade, integralidade e continuidade dos serviços públicos de saúde previstos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990.

Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para assegurar o atendimento das demandas da rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas para a prestação dos serviços à população de Desterro de Entre Rios/MG durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. As especificações e quantidades de cada material estão descritas abaixo:

ITEM	QUANT	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	Água para injeção 10ml. Ampola de 10 ml Validade 5 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	0,40	2.000,00
2	2	Aspirador clínico de secreção portátil possui uma bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Contém uma mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente. Motor é equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança. Aspiração regulável de 0 a 23'Hg, regulação através de um botão de alta sensibilidade. Possui um dispositivo térmico automático de proteção contra superaquecimento. Capacidade de 1,3 litros. Voltagem 110V Produto com registro na ANVISA	Unid.	3.946,02	7.892,04
3	1	Balança Antropométrica Bivolt automático 180,00Kg Base 40x40cmbandeja de pesagem em aço carbono com tapete antiderrapante de fácil higienização estrutura é projetada em aço carbono altamente resistente e célula única, conta com pintura epóxi pó na cor branca e pés reguláveis de borracha função tara e	Unid.	632,00	632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		antropômetro Produto com registro na ANVISA Aferida pelo INMETRO			
4	2	Balança infantil digital antropométrica 25Kgossui concha injetada para melhor acomodar o bebê Cobertura em ABS Concha anatômica em polipropileno 540 x 290 mm injetada anti germes Pés reguláveis Capacidade máxima de 25 kg taragrauação: de 10g em 10g Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Chave seletora de tensão de 110/220V Produto com registro na ANVISA Aferida pelo INMETRO	Unid.	969,93	1.939,86
5	30	Bandeja para Esterilização Inox Autoclavável 22x12x1,5cm com 12 Divisórias - Confeccionado em aço inox 304.	Unid.	56,93	1.707,90
6	5	Banqueta redonda giratória (mocho ou fisiomocho), desenvolvida em aço carbono 1020, com revestimento em courvin sintético, facilitando a higienização. O produto possui base em formato aranha com 05 rodízios, altura regulável e apoio dos pés.	Unid.	417,17	2.085,85
7	3	Bebedouro industrial 25lebedouro industrial 25L DESCRIÇÃO: · Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de 11 no mínimo 25 l/h, para instalação no piso. LOCAL: · Refeitório, pátio coberto, terraço. DIMENSÕES E CAPACIDADE · Altura máxima: 1300 mm; · Largura máxima: 550mm; · Profundidade máxima: 500 mm; · Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. CARACTERÍSTICAS: · Termostato com regulação de temperatura; · Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). · Corpo em aço inox polido, · Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). · Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. · Gás refrigerante R600a ou r134a. · Previsões para limpeza, higienização e dreno. · Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. · Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. · Dreno para limpeza da cuba. · Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. · Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. · A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V, Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com	Unid.	1.553,23	4.659,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		indicação da voltagem.			
8	2	Cadeira de rodas 100KG Cadeira dobrável com sistema em duplo X, de fácil transporte;- Pintura epóxi martelada de alta resistência;- Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono;- Aro de propulsão em aço carbono, ultra resistente;- Estofamento em nylon acolchoado;- Apoios de braços almofadados ergonômicos e confortável;- Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;- Possui tiras de panturrilha;- Melhor custo-benefício da categoria;- Apoio para pés rebatível com regulagem de altura;- Pneus frontais e traseiros anti-furo, maciços e rígidos;- Rodas frontais de 8 polegadas em ABS;- Bolsão traseiro para guardar objetos/prontuário;- Protetor lateral de roupas integrado;- Possui sistema tip Assist (auxílio de pé para desnível/subidas).- Encosto Rebatível: A Cadeira de Rodas D100 passa a ter o encosto rebatível, trazendo maior praticidade e mobilidade para seu usuáriu medidas da cadeira aberta aproximadamente (cxlxa): 100 cm x 62 cm x 89 cm altura do assento ao piso aprox. 49 cm- Largura x Profundidade do assento 46 x 40 cm- Altura do encosto das costas 39 cm- Altura entre o apoio para os braços e o assento 22 cm- Comprimento do apoio para os braços 26 cm- Diâmetro externo do aro de propulsão 51 cm- Diâmetro externo da roda traseira 59 cm - 24"- Diâmetro externo da roda dianteira 20 cm - 8 Produto com registro na ANVISA Aferida pelo INMETRO	Unid.	1.202,80	2.405,60
9	3	Câmara conservadora de vacinas e medicamentos e termolábeis 280 LITROS/ 8.100 DOSES DE 5 ML. Com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. 280 litros 2°C a 8°C (ou 2°C a 6°C sangue) 144A X 60L X 57P (cm) externa 78A X 46L X 44P (cm) interna 3 prateleiras ou gavetas porta em vidro triplo. O sistema de emergência para 48 horas Downloads GABINETE EXTERNO: Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável 304 escovado. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. GABINETE INTERNO: Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de três prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética. ILUMINAÇÃO INTERNA: Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. ISOLAMENTO TÉRMICO: Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA: Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. PORTA: De vidro triplo, com	Unid.	17.499,00	52.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora alertada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.ALARMES: temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. REGISTRADOR DE TEMPERATURA: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.SISTEMA DE SEGURANÇA; Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR; Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.FUNIONAMENTO; Bivolt 127/220 Volts 50/60 Hz Produto com registro na ANVISA Aferida pelo INMETROGARANTIA - 12 meses.			
10	8	Carrinho Para Eletrocardiógrafo E Bisturi Eletrônico com rodízios - Altura do Carrinho: 88 CM Largura da Bandeja: 40 CM- Profundidade da Bandeja: 36 CM- Aço ao Carbono- Pintura Eletrostática	Unid.	1.543,69	12.349,52
11	2	Carvão ativado em pó. Pote com 500 gramas. Registro na ANVISA	Pote	116,99	233,98
12	20	Cateter Acesso Venoso Central Duplo Lumen 7fr	Unid.	131,79	2.635,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		X 20cm 18/14g conteúdo: 1 cateter de poliuretano 7frx 20 cm 1 fio guia 14ga para introdução o fio guia 1 seringa de 5 ml com agulha 30x7 1 dilatador de vaso 1 aba de sutura 1 tampa luer 1 braçadeira registro na ANVISA			
13	5	Colchonete para Maca de Resgate D23 1,80X0,60 X0,05	Unid.	235,11	1.175,55
14	400	Curativo Gaze com AMB Barreira Antimicrobiana 5.1X 5.1 CM. As compressas de drenagem antimicrobiana são impregnadas com PHMB (Polihexametileno Biguanida), um processo antisséptico, com ampla eficácia contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, micro-organismo, incluindo algumas estirpes multirresistentes, como a MRSA. Indicação de uso: Gastrotomia, Traqueostomia, Jejunostomia Cobertura Fenestrada, inserção de drenos Cateteres temporários. Envelope com 2 unidades.	Pacote	25,44	10.176,00
15	200	Curativo Gel com PHMB, é um gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microrganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. 100 ml Registro na ANVISA	Unid.	90,20	18.040,00
16	1000	Curativo Malha Não Aderente 7,6CM X 7,6cm com Emulsão de Petrolatum Malha de acetato e celulose (Rayon), impregnado com emulsão de petrolatum de origem mineral. registro na ANVISA	Unid.	8,62	8.620,00
17	3	Detector Fetal De Mesa Recarregável Bivolt Trabalha com 2MHZ de frequência. inclui 01 bateria de lítio recarregável, 01 certificado de qualidade, 01 detector fetal de mesa	Unid.	1.525,05	4.575,15
18	2	Eletrocardiógrafo 3 a 12 canais ECG Tela LCD de 8 polegadas colorida com touch screen (tela sensível ao toque); Indicação de qualidade de sinal codificada por cores Capacidade de armazenar 800 gravações de ECG; Impressão estendida quando a arritmia é detectada; Suporta leitor de código de barras linear/2D; Suporta impressora externa via porta USB. Acompanha: Cabo ECG, Pacote de eletrodos, Rolo de papel, Fonte e cabo de energia, Bateria, Manual em português. Configuração Opcional Exportação de dados SCP/FDA-XML/DICOM; Advanced analysis: Vector ECG; Touch screen (tela sensível ao toque); Suporte para cabos, Maleta, Capa de proteção, Leitor de código de barras. Registro Anvisa, aprovação no INMETRO Garantia do vendedor: 12 meses	Unid.	9.384,32	18.768,64
19	20	Escada para maca 02 degraus Super. Reforçada. Material de confecção: em aço Pés com proteção para não danificar o piso suporta até 90kg Altura: 33cm Largura: 33cm Comprimento: 37cm	Unid.	257,02	5.140,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Material: Aço			
20	400	Escalpe nº 19. Descartável. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo Luer Lock; Registro ANVISA: Validade 5 anos após a data de fabricação	Unid.	0,32	128,00
21	400	Escalpe nº 21. Descartável. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo Luer Lock; Registro ANVISA: Validade 5 anos após a data de fabricação	Unid.	0,29	116,00
22	500	Escalpe nº 25. Descartável. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo Luer Lock; Registro ANVISA: Validade 5 anos após a data de fabricação	Unid.	0,38	190,00
23	400	Escalpe de segurança nº 27. Descartável. Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo Luer Lock; Registro ANVISA: Validade 5 anos após a data de fabricação	Unid.	0,28	112,00
24	5.000	Escalpe nº 23. Descartável Fabricado em aço inoxidável e PVC; Estéril; Atóxico e apirogênico; Tubo translúcido com 30 cm de comprimento; Asas que auxiliam à venipuntura que identificam seu calibre; conectora fêmea tipo Luer Lock; Registro ANVISA: Validade 5 anos após a data de fabricação	Unid.	0,40	2.000,00
25	40	Esparadrapo plástico transparente hipoalergênico 10cm x 4,5m fita transparente de filme de polietileno microperfurado e adesivo acrílico hipoalergênico. Isento de Látex unidades Validade 2 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	9,92	396,80
26	20	Espátula de ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades Validade 5 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	PCT	12,42	248,40
27	6	Estadiômetro Flex. Faixa de Medição: 0cm a 215cm (2,15 metros) Estrutura principal em alumínio. Estrutura desmontável: composto por duas partes principais e uma plataforma, que facilitam o transporte e armazenamento. Plataforma robusta: fabricada em madeira com fórmica lisa que permitir uma adequada higiene-Haste deslizante longa: comprimento de 260mm para mensuração de	Unid.	674,99	4.049,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		obesos-Carrinho deslizante com escala clara-Escala de Medida: Policarbonato translúcido com impressão vinílica posterior, que protege a impressão dos números mesmo após anos de utilização.			
28	72	Fio para sutura Categute, nº 4 Validade 5 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	108,63	7.821,36
29	72	Fio para sutura Categute, nº 2 Validade 5 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	113,53	8.174,16
30	6	Foco Clínico Led com Espelho Iluminação LED: Design ergonômico: leve, portátil e de fácil ajuste.bivolt 127/220v automático e utiliza lâmpada led de 6W. Base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2,5 metros de comprimento-haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca quente com regulagem de altura possibilitando maior ângulo de movimentação.	Unid.	503,42	3.020,52
31	30	Gaze Hidrófila 7,5x7,5 Não Estéril 9 fios pacote com 500 unidades Registro na ANVISA	PCT	25,16	754,80
32	1.800	Hipoclorito de sódio -1.0 % com 10.000 ppm de cloro ativo estabilizado. Possui ação bactericida atuando como elemento oxidativo em cadeias de microrganismos para uso hospitalar. Frasco de 1 litro Validade 2 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Litro	5,61	10.098,00
33	6	Infantômetro estadiometro Portátil Horizontal Alumínio, capacidade maxima 1,56 Metro	Unid.	308,91	1.853,46
34	6	Iodo iodeto lugol 2% p/ teste shiller 1litro Schiller a 2%, formulação com 2% iodo e 4% Registro na ANVISA	Litro	132,22	793,32
35	20	Mesa instrumental auxiliar, hospitalar, Confeccionada em aço inox 430 Tampo e prateleira em chapa de aço inox,Pês em tubos de aço inox Com rodízios de 2". Dimensão/Mat.confecção:de 40x40x80cm a 40x60x80cm/Aço inoxidável. Registro na ANVISA	Unid.	736,40	14.728,00
36	2	Mini BIKE ergométrica - ciclo ergômetro: equipamento para pedalar sentado em uma cadeira ou em um sofá; para exercício de baixo impacto; deve possuir regulagem de força com botão ajustável de tensão, e permitir variar a intensidade do treino; com fácil transporte. O visor de lcd deve indicar tempo, distância, contagem das voltas do pedal e total de voltas e calorias perdidas. Ajuste de esforço com as intensidades leve, médio e pesado. Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas.	Unid.	483,91	967,82
37	2	Negatoscópio 2 corpos para parede Bivolt lâmpadas de Led. Chapa de aço espessura de 046 mm bitola 26 em pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso, fixação de RX por roletes., plug bipolar. Dimensões externas aproximadas 65 cm compr. X 47 cm alt. X 9 cm.Registro na ANVISA	Unid.	1.206,28	2.412,56
38	4	Poltrona Reclinável Hospitalar descansoreclinável em 4 Posições: - Estrutura Robusta: Fabricada em tubo de aço	Unid.	1.678,43	6.713,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		carbono, suporta até 150 kg.Espuma D23R de 70mm de espessura e revestimento em Corano Alavanca lateral facilita a reclinção simultânea do encosto e descansa pés.: Pés com ponteiros antiderrapantes e tratamento antiferruginoso garantem estabilidade e facilitam a limpeza. - Registro ANVISA			
39	40	PVPI Tópico produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. Embalagem de 1 litro Validade 2 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Litro	46,76	1.870,40
40	300	Ringer com lactato 500ml. Frasco de 500 ml. Validade 2 anos após a data de fabricação Equipamento em acrílico Composto de coluna graduada Indicador de limitação do incentivo Registro na ANVISA	Unid.	6,30	1.890,00
41	5	Roupeiro de aço com 12 divisórias. Roupeiro com pitão para cadeado. Pés com altura suficiente que fica a uma distância do chão para facilitar a limpeza. Com 12 portas para o armazenamento de objetos. Feito em aço com pintura eletrostática epóxi com tratamento antiferrugem, uniforme e resistente.	Unid.	1.131,35	5.656,75
42	1.200	Seringa para insulina com agulha (ultrafina) 1ml (8m / 0,3mm) Validade 5 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA e selo INMETRO	Unid.	0,59	708,00
43	20	Solução ácido Acetico 2% - 1 Litro	Litro	43,57	871,40
44	500	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº10 Validade 4 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	1,26	630,00
45	2000	Sonda traquel de aspiração com válvula Nº 08 Validade 4 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	1,83	3.660,00
46	600	Sonda traquel de aspiração com válvula Nº 14 Validade 4 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	1,52	912,00
47	1.000	Soro Fisiológico 0,9%. Frasco/ bolsa hospitalar 1.000 ml Validade 2 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	8,40	8.400,00
48	10	Suporte de Soro Inox Altura Regulável com Rodízios Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, com 04 pés (H) Coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm. Haste em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.00mm. 4 ganchos no topo (opcional alternados). Altura regulável por meio de manipul. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro.Altura regulável por anel de fixação - manipul	Unid.	350,60	3.506,00
49	100	Tala Metálica Para Imobilização De Dedos 19mmx180mm -Tala com espuma Composição: Espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.	Unid.	17,81	1.781,00
50	10	Tubo de silicone Atóxico Hospitalar 10 X 6 - Ref 203 com 1 metro	PCT	24,12	241,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

51	6	Tubo Látex N° 203 Cirúrgico pacote com 1 metros Registro na ANVISA	PCT	9,21	55,26
52	6	Tubo Látex N° 204 Cirúrgico pacote com 1 metros Registro na ANVISA	PCT	12,60	75,60
53	10	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo Ativador Tubo 13x75mm; Volume 4 ml; Produto em plástico (TUBO DE CITRATO (AZUL) Coagulograma (Tempo e atividade de protrombina +RNI -TAP+RNI) e Tempo de Tromboplastina Parcial ativadattpa) acomodados em rack de isopor contendo instruções de uso e informações técnicas do produto; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Estéril. Registro na ANVISA. Rack com 100 unidades	Rack	70,30	703,00
54	10	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo Ativador Tubo 13x75mm; Volume 4 ml; Produto em plástico (TUBO DE EDTA (ROXO/LILÁS) Hemograma (Eritrograma, Leucograma e Plaquetas) VHS Acomodados em rack de isopor contendo instruções de uso e informações técnicas do produto; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Estéril registro na ANVISA. Rack com 100 unidades	Rack	60,05	600,50
55	10	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo Ativador Tubo 13x75mm; Volume 4 ml; Produto em plástico (TUBO DE SORO(VERMELHO) Testes rápidos (HIV,Troponina, BHCG, NS1-Dengue) Perfil bioquímico(Glicose,ureia,creatinina,TGO/TGP,CP K/CKMB,PCR, Sódio,Potássio)Acomodados em rack de isopor contendo instruções de uso e informações técnicas do produto; Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue; Estérilregistro na ANVISA. Rack com 100 unidades	Rack	71,91	719,10
56	10	Válvula redutora de oxigênio com fluxômetro escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315kgf/cm²); corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída em latão cromado. Registro na ANVISA	Unid.	242,16	2.421,60
57	10	Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio medicinal, com dupla saída (tomada dupla). Corpo em metal cromado (preferencialmente latão cromado) com componentes internos e externos em materiais de alta resistência, como nylon injetado.	Unid.	375,76	3.757,60
58	10	Válvula Reguladora Para Cilindro Duplo Estágio De Ar Comprimido, para cilindros de gases destinados à alimentação de equipamentos médicos, a válvula reguladora de duplo estágio proporciona a redução da pressão de saída e permite a regulação ajustável em segunda etapa	Unid.	504,57	5.045,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		à pressão adequada ao funcionamento do dispositivo conectado. Fabricada em latão cromado, com 01 manômetro de alta pressão (0-300 Kgf/cm ²) e 01 manômetro de baixa pressão (0-10 Kgf/cm ²), ambos pintados na cor do gás, possui alta durabilidade e precisão no controle da pressão de saída do gás. Possui entrada com filtro de bronze sinterizado e válvula de segurança. Registro na ANVISA selo do INMETRO			
59	10	Vaselina líquida de uso hospitalar, embalagem de 1 litro. Validade 3 anos após a data de fabricação Registro na ANVISA	Unid.	49,49	494,90
					R\$ 266.113,85

Os itens serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a demanda recebida pela Secretaria Municipal de Saúde de Desterro Entre Rios MG.

Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras:

Será exigido inicialmente a apresentação de **catálogo** para os itens: 02,03,04,06,07,08,09,16,17,18,26,29,32,34,35,36,37,40,47 ou para qualquer outro item se for necessário.

Essa exigência é fundamental para que o órgão público possa avaliar se os insumos para enfermagem/médico hospitalar e outros, oferecidos atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital. Entre esses requisitos, estão a qualidade, durabilidade, eficiência operacional e outros aspectos relevantes para o serviço público. Assim, o catálogo permite uma análise detalhada das especificações e das características dos de insumos para enfermagem/médico hospitalar e outros, assegurando que a escolha final seja baseada em critérios objetivos e alinhados às necessidades da administração pública

Apresentação de catálogo ou amostra:

Solicitar um catálogo na aquisição de insumos para enfermagem/médico hospitalar e outros oferece diversos benefícios significativos. Aqui estão os principais:

Avaliação de Qualidade do Produto

Verificação Direta: Permite a análise da qualidade e da funcionalidade dos produtos antes da compra em grande quantidade. Isso possibilita a avaliação do material, acabamento e especificações técnicas dos itens, garantindo que atendam aos padrões exigidos para o uso hospitalar e a segurança dos pacientes.

Demonstrações: Em alguns casos, a solicitação catálogos proporcionando uma visão mais precisa do desempenho dos materiais em situações cotidianas. Isso auxilia na escolha dos itens mais adequados para as necessidades da instituição.

Facilidade de Comparação: Um catálogo oferece a possibilidade de comparar diferentes marcas, modelos e preços de forma clara e organizada, otimizando o processo de escolha e ajudando a tomar decisões mais informadas.

Garantia de Conformidade com Normas e Regulamentos: Catálogos frequentemente incluem informações detalhadas sobre a conformidade dos produtos com normas e regulamentações de saúde e segurança, o que é essencial para assegurar que os insumos atendem aos requisitos legais e de qualidade exigidos.



Redução de Riscos: Ao obter o catálogo antes da aquisição, minimiza-se o risco de comprar produtos que não atendem às expectativas ou que possam ser inadequados para o ambiente hospitalar, evitando problemas de funcionamento e reduzindo custos com trocas ou devoluções.

Esses pontos ampliam as vantagens da apresentação de catálogos, destacando a importância da escolha bem-informada e fundamentada na qualidade e adequação dos produtos para o contexto médico-hospitalar.

INDICAÇÃO OU VEDAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS ESPECÍFICOS OU COMO REFERÊNCIA

Não há necessidade

3.2 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA na forma da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 79.094 de 05 de janeiro de 1977

Apresentar Alvará Sanitário Estadual ou Municipal.

4. CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO COMUM

O objeto licitatório é de natureza comum, quer caracterizado aqui como contratação de empresas especializadas em fornecimento de insumos.

5. CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Com a finalidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, será adotado como critério de julgamento o **menor preço por item**, observados os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência.

O julgamento será realizado de forma objetiva, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor valor unitário para cada item, desde que atendidas todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Deverá, ainda, ser rigorosamente observado o **valor máximo aceitável**, definido com base na pesquisa de preços constante neste documento, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao limite estabelecido.

Tal critério visa garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, promovendo transparência, competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado com renovação do saldo, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art 84 da lei 14.133/2021.

Por se tratar de registro de preços, o bloqueio orçamentário e financeiro ocorrerá após emissão do Empenho.

7. DO CANCELAMENTO



O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, total ou parcialmente, pela Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável e nas seguintes situações:

- I – quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – quando não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – quando não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – quando sofrer sanção que o impeça de contratar com a Administração Pública;
- V – por razões de interesse público devidamente justificadas;
- VI – a pedido do fornecedor, quando comprovada a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado.

O cancelamento do registro de preços deverá ser formalizado por despacho da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando se tratar de cancelamento decorrente de inadimplemento do fornecedor.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1.A contratação seguirá os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021e Decreto Federal n. 11.462/2023.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual

10.FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL:

10.1 O fornecimento dos insumos, para enfermagem/médico hospitalar e outros objetos deste TR- Termo de Referência deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de DESTERRO DE ENTRE RIOS, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipuladas abaixo:

- Horário(s) de entrega: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 15:30 (exceto feriados)
- Local de Entrega: Rua José Brasilino de Andrade,40- centro

10.2. Esse período é crucial para garantir que insumos, para enfermagem/médico-hospitalar, equipamentos e mobiliários entre outros estejam prontos para serem utilizados nas Unidades de Saúde dentro do prazo estipulado, assegurando assim a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população.

10.3. Os insumos, para enfermagem/médico-hospitalar, equipamentos e mobiliários entre outros insumos objeto deste TR- Termo de Referência serão recebidas pelos fiscais do contrato ou por servidores do Município de DESTERRO DE ENTRE RIOS, no local estipulado na Autorização de Fornecimento.

10.4. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento é que a Detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de DESTERRO DE ENTRE RIOS.



10.5. Os insumos para enfermagem/médico hospitalar objeto desta Ata não serão recebidas se estiverem em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório ou na Autorização de Fornecimento.

10.6. Após a verificação da quantidade e qualidade exigidas, e sua consequente aceitação, que ocorrerá até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, o fiscal responsável ou um funcionário designando atestará o recebimento definitivo insumos para enfermagem/médico hospitalar. Esse processo é essencial para garantir que todos os itens adquiridos estejam de acordo com as especificações e normas estabelecidas, assegurando assim que os itens estejam prontos para utilização.

10.7. Os insumos para enfermagem/médico hospitalar deverão ser fornecidos com estrita observância das determinações contidas neste TR- Termo de Referência.

Sendo detectado problemas com os produtos/materiais entregues, o contratado será notificado a substituir os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias.

10.8. Na eventualidade de recusar-se a receber insumos para enfermagem/médico hospitalar objeto deste TR por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto licitado.

11.DO PLANO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis por pela Unidade Gestora:

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor indicado: Karina Aparecida de Andrade dos Santos

Fiscal indicado: Quezia Lima e Castro

11.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

11.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato etc.

11.4. Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

12.PAGAMENTO:

12.1. A CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios/MG, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, se for o caso, bem como ao objeto da contratação.

12.2. O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

12.3. A CONTRATADA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.

12.4. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:

- I - Comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- II - Comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
- III - Comprovante da regularidade para com o FGTS;
- IV - Comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

12.5. Caso a CONTRATADA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I-II – Será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;

12.6. A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia a partir da apresentação da nota fiscal à Divisão de Compras, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

12.7. No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30º (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;

12.8. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.

12.9. Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

12.10. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.



12.11. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta

12.12. Não haverá antecipação de pagamentos.

13.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. São obrigações da CONTRATANTE:

13.2. Efetuar os pagamentos na forma contratada.

13.3. Fiscalizar a execução do Contrato, por meio de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA.

13.4. Modificar unilateralmente o Contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

13.5. Rescindir unilateralmente o Contrato nos casos especificados no art. 139, da lei Federal nº 14.133/2021.

13.6. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

13.7. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da CONTRATADA pertinentes ao objeto celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

13.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.9. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à perfeita execução do objeto.

14.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da CONTRATADA:

14.2. Fornecer o objeto contratada nas condições pactuadas no presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

14.3. Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste documento e seus anexos, e respectivas ordens de fornecimento.

14.4. Manter, durante a execução do contrato, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

14.5. Arcar e responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos federais, estaduais e municipais que porventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

14.6. Os custos da aplicação e transporte serão de responsabilidade da Contratada no momento do fornecimento e durante o período de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.7. A contratada deverá executar o serviço com todo suporte logístico necessário para a movimentação até ao Almoxarifado indicado na Ordem de Fornecimento, inclusive quanto a movimentação interna nas dependências da Unidade.

14.8. Não haverá qualquer solidariedade entre a PREFEITURA e a CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, cabendo a ele assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia;

14.10. Fornecer os insumos para enfermagem/médico hospitalar com restrita observância ao descritivo além da elaboração das artes conforme solicitado por cada Unidades Gestoras Participantes.

14.11. É de responsabilidade da Empresa fornecedora a entrega dos insumos para enfermagem/médico hospitalar obedecendo os prazos e todas as condições contidas no Edital

14.12. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

14.13. Manter atualizada a documentação exigida para fins de habilitação;

14.14. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

14.15. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE

14.16. Sendo detectado problemas com a execução do serviço, o contratado será notificado a nova aplicação no prazo máximo de 10 dias.

14.17. Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação

14.18. É de responsabilidade da Empresa ganhadora a execução do serviço obedecendo os prazos e todas as condições contidas neste TR- Termo de Referência;

14.19. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;

14.20. É fundamental que a empresa execute as entregas nos prazos estipulados neste documento. A não conformidade com os prazos pode resultar em penalidades contratuais, como multas, além de prejudicar a operacionalização do contratante.

14.21. Os produtos que possuem validade deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua validade, contado da data de fabricação.

14.22. Os instrumentais devem ser confeccionados em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo que sejam todos autoclaváveis. A escolha desse material é essencial, pois ele possui resistência ao calor e à pressão da autoclave, assegurando que os instrumentos mantenham sua integridade e funcionalidade após o processo de esterilização. Além disso, o aço inoxidável é



altamente durável e resistente à corrosão, o que contribui para a longevidade dos instrumentais. É fundamental que todos os itens utilizados em ambientes de saúde estejam em conformidade com essas especificações, a fim de prevenir infecções e garantir a segurança dos pacientes.

14.23. Os insumos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com registro vigente junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, contendo identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária. Os produtos deverão atender integralmente às normas de qualidade, segurança e eficácia estabelecidas pelos órgãos competentes.

14.24. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagem original do fabricante e acompanhados dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como certificados, registros e autorizações exigidos pelos órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis. Deverão apresentar plenas condições de funcionamento, atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, observada a legislação vigente.

14.25. Todos os termos e condições do contrato estabelecido no TR devem ser respeitados pela empresa fornecedora. Isso inclui questões como garantias, seguros, formas de pagamento, entre outros detalhes específicos do acordo.

14.26. A empresa fornecedora deve garantir uma gestão eficiente de suas operações para cumprir com as obrigações contratuais, assegurando que a entrega dos bens seja realizada de forma satisfatória e dentro dos parâmetros estabelecidos pelo contratante.

15.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



d)Multa:

- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16.DAS ESTIMATIVAS DETALHADAS DE PREÇO:

16.1. As estimativas de custos dos itens a serem adquiridos foram baseadas em uma pesquisa de mercado realizada com diversos, órgãos e entidades públicas. O mapa comparativo de preços resultante dessa pesquisa está anexado a este documento.

16.2. O valor total estimado da contratação é R\$ 266.113,85 (duzentos e sessenta e seis mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no item deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor menor apurado em pesquisa de mercado (em anexo segue o mapa de apuração).

17.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preços poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026, destinadas ao pagamento do objeto licitado e a parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2026, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios

Desterro de Entre Rios-MG, 20 de julho de 2026.

Karina Aparecida de Andrade dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: Recebido dia ____/____/____.

Departamento de Compras e Licitações